



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

**À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA
BOA VISTA - PR**

INDICAÇÃO Nº 18/2021

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONSTRUIR OU DISPONIBILIZAR UM ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE UMA CAPELA HOSPITALAR NO HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA-PR.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja enviado via ofício ao Poder Executivo, a presente indicação que visa a construção de Capela Hospitalar no Hospital de Caridade São José.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca demonstrar ao Poder Executivo Municipal a importância de viabilizar a construção ou disponibilizar um espaço no hospital do município com o objetivo de instalar uma capela hospitalar.

Com o acolhimento do pleito pretende-se fornecer um local apropriado ligado ao campo espiritual e assistencial aos pacientes e seus familiares, servindo de amparo aos familiares em decisões difíceis na seara médica, tais como: doação de órgãos; entendimento da evolução da doença; aceitação da cura parcial; elevando o relacionamento hospital-paciente-médico-família a um estágio mais tranquilo e cooperativo.

É importante frisar que este espaço, bem como os serviços que podem ser desenvolvidos nele, não será de uso de uma religião



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000


específica, mas, de todos que quiseram usufruir, sem sectarismo, respeitando a fé daqueles que desfrutarão do local, buscando estabelecer um ambiente de paz e serenidade, facilitando o encontro do paciente com sua fé e a realidade que o cerca, contribuindo de forma imensurável no ambiente hospitalar.

Há alguns anos surgiu um movimento que reflete positivamente a atuação da Medicina e seus avanços, com o simultâneo acompanhamento espiritual dos pacientes internados e seus respectivos familiares. Esta atividade de acompanhamento é conhecida como Capelania Hospitalar, e pode ser uma importante ferramenta de amparo aos pacientes e familiares que se encontram em nossa unidade hospitalar.

Frente as argumentações e munido do pedido de muitos munícipes, solicitamos a devida atenção no atendimento da presente indicação.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

São José da Boa Vista/Pr, em 12 de abril de 2021.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	
Atesto o recebimento sob o protocolo	<u>62</u>
Em	<u>12</u> de <u>abril</u> de 2021.
